

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA 31/01/89

MINISTRO	REGIST.	DIST.	REDIST.	TOTAL
MIN. PRESIDENTE	33			33
MIN. ARMANDO ROLEMBERG		3		3
MIN. JOSE DANTAS		3		3
MIN. TORREAO BRAZ		3		3
MIN. CARLOS VELLOSO		1		1
MIN. WILLIAM PATTERSON		3		3
MIN. SUEÑO DE SOUZA		1		1
MIN. MIGUEL FERRANTE		1		1
MIN. PEDRO ACIOLI		1		1
MIN. AMÉRICO LUZ		1		1
MIN. PADUA RIBEIRO		4		4
MIN. FLAQUER SCARTEZZINI		1		1
MIN. COSTA LIMA		2		2
MIN. GERALDO SOBRAL		1		1
MIN. CARLOS THIBAU		1		1
MIN. COSTA LEITE		4		4
MIN. NILSON NAVES		3		3
MIN. ILMAR GALVAO		1		1
MIN. DIAS TRINDADE		2		2
MIN. JOSE DE JESUS		1		1
MIN. ASSIS TOLEDO		2		2
MIN. EDSON VIDIGAL		5		5
MIN. GARCIA VIEIRA		2		2
MIN. MILTON PEREIRA (JUIZ FEDERAL CONVOCADO)		4		4
TOTAL	33	50		83

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTEY A PRESENTE ATA O REGISTRO, DISTRIBUIÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO DE 83 FEITOS, REALIZADOS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 69, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO REGIMENTO INTERNO.

Brasília, 31 de janeiro de 1989

MINISTRO EVANDRO GUEIROS LEITE
Presidente

Conselho da Justiça Federal

ATOS DE 31 DE JANEIRO DE 1989

O MINISTRO GUEIROS LEITE, PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 40 - DESIGNAR os MM. Juizes Federais da Seção Judiciária de São Paulo, Drs. MÁRCIO JOSÉ DE MORAES, Diretor do Foro, FLEURY ANTÔNIO PIRRES, HOMAR CAIS E JORGE TADEO FLAQUER SCARTEZZINI, para comporem Comissão destinada a coordenar os serviços de reforma e adaptação do prédio onde será instalado o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede na cidade de São Paulo, observada a supervisão da Comissão de Obras e Instalações, de que trata o Ato nº 1.141, de 6 de setembro de 1988, do Tribunal Federal de Recursos.

Nº 41 - DESIGNAR os MM. Juizes Federais da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Drs. ELI GORALEB, Diretor do Foro, OS VALDO MOACIR ALVAREZ, HERVANDIL FAGUNDES e LUIZ DÓRIA FURQUIM, para comporem Comissão destinada a coordenar os serviços de reforma e adaptação do prédio onde será instalado o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre, observada a supervisão da Comissão de Obras e Instalações, de que trata o Ato nº 1.141, de 6 de setembro de 1988, do Tribunal Federal de Recursos.

Nº 42 - DESIGNAR os MM. Juizes Federais da Seção Judiciária de Pernambuco, Drs. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTE, Diretor do Foro, PETRÚCIO FERREIRA DA SILVA, MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT e FRANCISCO ROBERTO MACHADO, para comporem Comissão destinada a coordenar os serviços de reforma e adaptação do prédio onde será instalado o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com sede na cidade de Recife, observada a supervisão da Comissão de Obras e Instalações, de que trata o Ato nº 1.141, de 6 de setembro de 1988, do Tribunal Federal de Recursos.

MINISTRO GUEIROS LEITE

REGULAMENTO ADUANEIRO

Decreto nº 91.030, de 5 de março de 1985

NCz 1,20

Aquisições: Seção de Vendas — Imprensa Nacional

Informações: Seção de Divulgação

Fones: (061) 321-5566 — R. 305 e 309 e 226-2586.

GOVERNO FEDERAL — TUDO PELO SOCIAL

Tribunal Superior do Trabalho

Presidência

ATO Nº 16, DE 30 DE JANEIRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI, do artigo 18, do Regimento Interno, resolve:

Conceder aposentadoria, ad referendum, do Egrégio Tribunal Pleno, à funcionária LOISE DUNCAN MACHADO GONÇALVES, no cargo de Técnico Judiciário, Classe Especial, Referência NS.25, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com a vantagem da opção de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo em comissão de Assessor da Diretoria Geral, código TST-DAS-102.4, além de sua Representação Mensal e os 5/5 (cinco quintos) percebidos na atividade, com fulcro no artigo 40, da Constituição Federal; artigos 117, 176, inciso II e 178, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, combinados com o artigo 2º, alínea "b", §§ 2º e 3º da Lei nº 6732/79; artigos 1º e 3º e § 2º do Decreto-lei nº 2.270/85 e artigo 10 do Decreto-lei nº 2.365/87, com a alteração introduzida pelo artigo 4º, da Lei nº 7.706/88.

MINISTRO MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO

PORTARIA Nº 115, DE 23 DE JANEIRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Delegar competência ao Presidente da Comissão de Instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para autorizar abertura de licitações, sob a modalidade Tomada de Preços, do referido Tribunal, durante sua fase de instalação.

MINISTRO MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO

PORTARIA Nº 126, DE 31 DE JANEIRO DE 1989.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Determinar que não haja expediente no dia 08 de fevereiro do corrente ano.

MINISTRO MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO

Terceira Turma

Proc. nº TST-E-AI-3235/88.0

TRT da 12ª Região

Embargante : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC
Advogado : Dr. Lycurgo Leite Neto
Embargados : HERMÍNIO CAPELA VIEIRA e OUTROS
Advogado : Dr. Nilo Kaway Júnior

DESPACHO

I - A empresa opõe embargos ao Pleno, contra o v. acórdão da Eg. 3ª Turma, que negou provimento ao seu Agravo de Instrumento por incidência dos Enunciados 23 e 221 (fls. 149/150).

II - O recurso é improsperável face ao que enuncia o Verbo nº 183/TST, tanto mais que a recorrente sequer arguiu ofensa ao preceito constitucional que assegura, a todos, prestação jurisdicional. Nego seguimento aos embargos. Intimem-se as partes.

Brasília, 15 de dezembro de 1988

MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente da Turma

Proc. nº TST-E-RR-3608/86.0

TRT da 1ª Região

Embargantes : WILLIAM PAUL WILLIAMSON JUNIOR e EDITORA MORY LTDA E OUTRAS
Advogados : Drs. A. D. Meirelles Quintella e Victor Russomano Júnior
Embargados : OS MESMOS

DESPACHO

I - A Eg. 3ª Turma deixou de conhecer das revistas interpostas por ambas as partes, em face da irregularidade de representação processual dos respectivos subscritores, cujos instrumentos de procuração e substabelecimento não atenderiam aos ditames do art. 830 da Consolidação, à falta do indispensável carimbo autenticador (569/571). Rejeitados foram os dois declaratórios do empregado, com a imposição de multa (558/587 e 594/95). Agora, aviaram embargos ao Col. Pleno os dois litigantes, perseguindo, em síntese, a apreciação de suas revistas, ao fundamento de que a sentença homologatória da restauração dos autos (fl. 264 v), transitada em julgado, convalidou a eficácia dos documentos impugnados:

a) EMBARGOS DO RECLAMANTE (597/605) - Pretendem a nulidade da r. decisão proferida na revista, expondo a tese do mandato tácito